

DECRETO Nº 005/2012

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento do Lote de Terreno Urbano de nº 10 da Quadra nº 16, situado na Rua “12”, esquina com a Rua “H”, localizado no Loteamento Jardim Imperial, no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 490,96m², matriculado sob o nº 27754 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA- EPP**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 10-A, medindo 196,00m², Lote 10-B, medindo 150,77m² e Lote 10-C, medindo 144,19m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2012.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

MARCOS JOEL MAFFEI DA COSTA
Sec. Mun. Adm. e Finanças